



## ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 1.01 – AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Ajuda no levantamento planialtimétrico de áreas, locação e nivelamento de obras de concreto armado, terraplenagem, redes de água potável, redes de escoamento pluvial, redes de esgotos, redes elétricas, canalização de rios e arroios, execução de levantamento cadastral, fazer alinhamento predial, manter em locais estratégicos pontos de poligonais, cantos de quadra, RN (referência de nível), locar curvas de nível, calcular cadernetas de levantamento planimétrico e altimétrico; desenhar em papel milimetrado, perfil longitudinal e transversal do terreno existente; desenhar em papel milimetrado ou manteigado levantamento de poligonais; calcular áreas e fracionamentos de poligonais; auxiliar na execução de outras tarefas correlatas a função.

### 1.02 – OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, conduzir veículos inerentes a sua função e equipamentos rodoviários e agrícolas.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abrir valetas, prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder o transporte de aterros; providenciar o abastecimento de combustíveis, água e lubrificante nas máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; e conduzir veículos inerentes a sua função; executar outras tarefas correlatas à função.

### 1.03 – ELETRICISTA

**SÍNTESE DE DEVERES:** Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral, bem como efetuar serviços de instalação reparo de circuitos e aparelhos elétricos.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Instalar e montar luminárias sem desligar a rede de baixa tensão; fazer conserto em ramal de rede domiciliar em caso de acidente (prestação de socorro) com autorização da CEEE; instalação de circuitos elétricos internos e externos; instalação e montagem de caixa trifásica, bifásica e monofásica; instalação e conservação de motores elétricos, consertos sem bobinagem; instalação de rele contactores; conserto em eletrodomésticos sem fazer a bobinagem; instalar diversos tipos de aparelhos elétricos tais como: chuveiro, ventilador, ar condicionado, torneira elétrica, etc., consertos de reles e bases.

### 1.04 – FISCAL DE OBRAS

**SÍNTESE DE DEVERES:** Verificar o cumprimento das Leis e Posturas municipais, referentes à execução de obras particulares.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas, verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimento sobre construções de prédios novos; executar outras tarefas correlatas à função.

### 2.01 – ALMOXARIFE

**SÍNTESE DE DEVERES:** Controle de entrada e saída de material.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Controle Geral de entrada e saída de material em fichas e sua reposição no estoque; controle em mapas dos abastecimentos de cada veículo e maquina em geral; controle e arquivo de notas para futuras prestação de contas de verba especifica; balanço anual de todo material existente no estoque; responsabilidade do almoxarifado pelo bom funcionamento do patrimônio, na fiscalização de notas com materiais permanentes e sua etiquetagem com o código, número do Município; Controle e fiscalização na descarga do material comprado pela Prefeitura, quanto a qualidade e padrão de medidas; liberação de notas para pagamentos especificados pela Prefeitura.

### 2.02 – TOPÓGRAFO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Executar levantamento planialtimétrico de áreas, locação e nivelamento de obras de concreto armado, terraplenagem, redes de água potável, redes de escoamento pluvial, redes de esgotos, redes elétricas, canalização de rios e arroios, executar levantamento cadastral, locar alinhamento predial, manter em locais estratégicos pontos de poligonais, cantos de quadra, RN (referência de nível), locar curvas de nível, calcular cadernetas de levantamento planimétrico e altimétrico, desenhar em papel milimetrado perfis



longitudinal e transversal do terreno existente, desenhar em papel milimetrado ou manteigado levantamentos de poligonais, calcular áreas e fracionamentos de poligonais, executar outras tarefas correlatas a função.

### **2.03 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Cuidar da higiene, saúde e alimentação da criança e do adolescente, sob orientação do professor ou coordenador, assessorando-o em todas as tarefas que envolvam os cuidados da criança e adolescente, a fim de proporcionar ambiente saudável e bem estar ao desenvolvimento pleno dos mesmos.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Cuidar e orientar as crianças e os adolescentes, visando desenvolver hábitos e atitudes, em consonância com orientação do professor ou coordenador; cuidar da higiene de cada criança e adolescente; proporcionar o bem estar físico da criança e adolescente; participar da elaboração da proposta política - pedagógica e do plano global do local de trabalho; colocar-se a disposição para quaisquer tarefas que contribuam para a boa administração e para um melhor fazer pedagógico; tratar de forma ética e humana todas as crianças e adolescentes, independente de sexo, raça ou religião; ministrar à alimentação e, se necessário a medicação indicada pelo profissional da saúde, zelando pela saúde e desenvolvimento saudável da criança e do adolescente; acompanhar se necessário, a atendimentos, fora do local de trabalho; zelar pelo bem estar da criança e do adolescente durante as brincadeiras e demais atividades a elas propostas; auxiliar nas preparação das camas, disposição de berços e colchonetes; auxiliar no treinamento de esfínteres; acompanhar e auxiliar nos hábitos de higiene como: escovar dentes, cabelos, banho, cortar unhas, e com alimentos em geral e outras atividades correlatas.

### **2.04 – CAIXA**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Atividade que se destinam a executar tarefas administrativas complexas, receber e pagar em moeda corrente e guardar valores.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar prestação de contas dos recolhimentos devidos; elaborar balancetes e demonstrativos de trabalho realizado e das importâncias recebidas e pagar; movimentar fundos quando designado para tal; conferir e rubricar livros e documentos, redigir informações, pareceres e encaminhar processos; organizar cadastro, fichários e arquivos de documentos, atinentes a sua área de atuação; estudar e analisar programas que envolva matéria administrativa financeira; pesquisar e elaborar pareceres e informações sobre assunto de sua competência; revisar informações, atos e normas antes de submetê-las a apreciação superior; realizar serviços gerais de datilografia, efetuar cálculos de qualquer natureza; executar outras tarefas correlatas.

### **2.05 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica da natureza complexa.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar os serviços fazendários do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e formulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e supervisionar a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizam despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis; emitir parecer sobre operações de crédito; organizar planos de amortização da dívida pública; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes, dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes, executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa, escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros e apólice da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar tarefas correlatas a função.

### **2.06 – TÉCNICO AGRÍCOLA**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Prestar assistência e orientação aos lavradores, bem como auxiliar no trabalho da defesa sanitária animal e vegetal.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de altura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; realizar culturas experimentais através de plantio de canteiro, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e de contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfetação de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operacionais e



tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções supervisionando a distribuição de alimentos; realizar a fiscalização artificial, dar orientação sobre indústrias, rurais, executar outras tarefas correlatas a função.

## 2.07 – TESOUREIRO

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Atividade de nível médio de grande complexidade, envolvendo valores monetários, recebimentos, guarda de títulos e pagamentos em gerais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Efetuar pagamentos, receber, realizar levantamentos diários de caixa; fazer as conciliações bancárias; ser responsável pela guarda de títulos e valores depositados no cofre; acompanhar o controle físico e financeiros de convênios e contratos; executar outras tarefas correlatas a fim.

## 3.01 – ARTISTA PLÁSTICO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Realizar tarefas artística e terapêuticas;

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas de cunho artístico e terapêutico, buscando a reintegração e a interação social do ser humano através da arte, visando um processo de construção e não um produto final; realiza trabalhos terapêuticos para desenvolver as potencialidades; realizar trabalhos de reflexão, sensibilidade, percepção, flexibilidade, buscando com isso um maior conhecimento do indivíduo sobre si mesmo, sobre seu mundo e conseqüentemente sobre suas vidas; desenvolver tarefas com o objetivo de desenvolvimento total do indivíduo, o conhecimento de varias técnicas e linguagem, permitindo ao mesmo uma nova visão de vida mais comprometida com a construção do sujeito e do cidadão; desenvolver tarefas de artes plásticas também, aliada ao trabalho de compreensão, intelectual e emocional, facilita o processo voluntário da personalidade como um todo, permitindo ao indivíduo reorganizar sua ordem interna do tempo reconstruindo a sua realidade;

## 3.02 – ASSISTENTE EM INFORMÁTICA

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Visão geral de um microcomputador: definições, placa-mãe, barramento do sistema, BIOS, RAM, cache, periféricos, placas de expansão, portas de entrada/saída, etc.; - Monitores de vídeo, HD, CD-ROM, gravador de CD, DVD e unidade de armazenamento, placas de som, placas de comunicação (MODEM, RDSI, ADSL), placa adaptadora de rede (ethernet, fast-ethernet, gigabit-ethernet), drivers, periféricos (teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, máquina fotográfica); - Montagem de microcomputadores: configuração e montagem da placa-mãe e periféricos; - Testes de desempenho e detecção de erros: placa mãe, disco rígido, placa de vídeo, memória, etc.; Efetuar manutenção emergencial e preventiva em computadores e impressoras; Instalação e configuração de microcomputadores em ambiente de rede: cabeamento, instalação de equipamentos de rede (hubs e switches), configuração do Sistema Operacional e aplicativos para operacionalização em redes, compartilhamento de arquivos e impressão, permissões de usuários; - Instalação e configuração de impressoras, scanners, placas de fax/MODEM, placas de rede, etc.; - Sistemas Operacionais, instalação e configuração; - Noções de Redes de Computadores, grupos de trabalho, domínios, usuários, compartilhamentos, impressão; - O Protocolo TCP/IP: conceitos, atribuição de endereços IP a um computador "Cliente" da rede, configuração do TCP/IP para usar DNS, WINS e Gateway. Instalando o compartilhamento de conexão com a Internet e intranet; Realizar pesquisa e atualização de softwares de segurança e utilitários; - Conhecimentos avançados sobre vírus e antivírus. Detecção e eliminação; - Cabeamento de uma rede Ethernet: instalação da rede, possíveis causas de erros na rede, equipamentos de teste e medição, reparos, pinagem, crimpagem, especificações de cabeamento, diferentes meios de conexão, conversão de mídia; - Conceitos de rede sem fio. Aplicações, equipamentos, endereçamento fixo e dinâmico, WEP, WPA, EPA, padrões de protocolo IEEE

802.11 e velocidades; - Firewall: introdução à arquitetura de firewall de filtro; - Conceitos intermediários de bancos de dados, planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correio eletrônico e navegadores WEB, etc.; Conhecimentos de redes elétricas: segurança, aterramento, pinagem, conversão de voltagem, etc.; - Conhecimento básico em eletrônica: identificação, teste e substituição de componentes; - Efetuar o Help Desk para usuários departamentais; - Organizar e analisar o estoque de equipamentos e de componentes eletrônicos.

## 3.03 – BIBLIOTECÁRIO

**ATRIBUIÇÕES:** A execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; organização com procedimento técnico padrão do acervo sob sua responsabilidade, disponibilizando e gerenciando o acesso



deste a comunidade em geral; disponibilizar informação e gerenciar bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais com o objetivo de facilitar o acesso e à geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Executar outras atividades correlatas.

### 3.04 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Atividade de nível superior de grande complexidade, envolvendo a orientação e execução de trabalhos relacionados com a preservação e exploração dos recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção da agropecuária.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar trabalhos, visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes: elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; efetuar levantamento da espécie vegetal a serem utilizados em praças; participar de programas de extensão rural; planejar trabalhos relacionados com o cultivo melhoramento das hortas escolares, comunitárias e da Prefeitura; bem como adequação da capacidade de uso da terra; planejar métodos e práticas destinadas a elevação do nível da fertilidade do solo, de irrigação e drenagem para fins agrícolas; executar tarefas correlatas.

### 3.05 – ENGENHEIRO CIVIL

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino pesquisa análise experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desempenho técnico; referente a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

### 3.06 – FISCAL DE TRIBUTOS

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar privativamente fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle da atividade no âmbito de competência Tributária Municipal, de conformidade com a legislação em vigor.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Orientar contribuintes ao fiel cumprimento da legislação tributária; executar auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situações que constituam fato gerador da obrigação tributária. Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo. Lavrar termos, intimações e notificações, com base na legislação pertinente. Proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço. Prestar informações e emitir pareceres. Elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção. Gerir os cadastros de contribuintes outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivos processamentos de acordo com a legislação aplicável. Controlar as receitas originadas de transferências federais e estaduais repassadas ao Município, de conformidade com a legislação aplicável. Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de livros, papéis e documentos necessários ao exame fiscal. Emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos. Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam atribuídos por ato regular emitido por autoridade competente. Executar outras atividades correlatas.

### 3.07 – GEÓLOGO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia:

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, executar outras tarefas correlatas.





### 3.08 – MÉDICO

**SÍNTESE DE DEVERES:** Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos públicos e em servidores municipais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidade sanitária e efetuar, exames médicos escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exame e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas à função.

### 3.09 – MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA

**SÍNTESE DE DEVERES:** Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese (Histórico Clínico); Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Outras atividades afins.

### 3.10 – MÉDICO DO TRABALHO

**SÍNTESE DE DEVERES:** 01 - Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos Servidores Municipais; 02 - Buscar, com os meios de que dispõe, a melhor adaptação do trabalho ao Servidor Municipal e a eliminação ou controle dos riscos existentes no trabalho; 03 - Exercer suas atividades com total independência profissional e moral, com relação a Prefeitura Municipal e o Servidor Municipal; 04 - Conhecer o ambiente e as condições de trabalho, dos Servidores Municipais sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; 05 - No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato, do ponto de vista médico, ao posto de trabalho; 06 - Não marginalizar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiências físicas, desde que as mesmas não sejam agravadas pela atividade laborativa e não exponham o trabalhador ou a comunidade a risco; 07 - Não considerar a gestação como fator de inaptidão ao trabalho, desde que não haja risco para a gestante e para o feto na atividade a ser desempenhada; 08 - Ao constatar inaptidão por motivos médicos para determinado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos; 09 - Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o Servidor Municipal para funções que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para mudança de função, conforme legislação vigente; 10 - Informar Servidores Municipais e Prefeitura sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como as medidas necessárias para o seu controle; 11 - Não permitir que seus serviços sejam utilizados no sentido de propiciar direta ou indiretamente o desligamento do empregado; 12 - Orientar a Prefeitura e o Servidor Municipal, no tocante à assistência médica, visando o melhor atendimento à população sob seus cuidados; 13 - Manter sigilo das informações confidenciais da Prefeitura, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do Servidor Municipal ou da comunidade; 14 - Orientar e assessorar a Prefeitura, no sentido de evitar prejuízos ao meio ambiente e à saúde da comunidade; 15 - executar outras tarefas afins, conforme Legislação vigente.

### 3.11 – MÉDICO PSIQUIATRA

**SÍNTESE DE DEVERES:** Realizar observações clínicas-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapeuta e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos; solicitados pela justiça; comparecer em juízo ou perante ao júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros



auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnósticos, discussão e relatórios; executar outras tarefas semelhantes.

### 3.12 – NUTRICIONISTA

**SÍNTESE DE DEVERES:** realizar trabalhos relativos elaboração de cardápios balanceados, com participação em programas voltados para a saúde pública.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Colaborar nas atividades relativas à elaboração e preparo de cardápios balanceados e de custo mínimo, para atendimento dos doentes e crianças, com aproveitamento de todos os recursos disponíveis. Supervisionar e orientar o serviço de alimentação em creches e escolas do município; executar outras tarefas correlatas.

### 3.13 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas, orientação, coordenação e execução de estudos, pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo cuidar a criança e orientar o aprendizado em sua plenitude.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** - Educar e cuidar de forma indissociável, a criança na faixa etária de zero a seis anos; - Planejar atividades pedagógicas levando em consideração os gostos e preferências das crianças, considerando sempre a bagagem de experiências que ela traz consigo; - Planejar e desenvolver atividades que atendam às necessidades, os interesses e as potencialidades de cada criança; - Oferecer condições para que a criança seja sujeito de sua própria evolução; - Conduzir atividades pedagógicas que levem a criança a agir, falar, criar e experimentar em consonância com suas necessidades, potencialidades e interesse; - Valorizar as "produções" da criança, mesmo que pouco convencionais, promovendo sua autonomia, auto-estima e buscando o desenvolvimento pleno; - Participar da elaboração da proposta político-pedagógica da escola e do plano global; - Planejar, junto com a equipe da escola e os pais, as atividades a serem desenvolvidas; - Buscar atualização permanente para compreender e bem orientar crianças de zero a seis anos, com vistas a adquirir maiores conhecimentos sobre os direitos das crianças; - Participar de reuniões com a comunidade escolar, equipe escolar e equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação; - Manter a higiene e organização do espaço educativo; - Manter contatos frequentes com a família para que ela saiba exatamente o nível de desenvolvimento de sua criança; - Registrar diariamente a frequência e o desenvolvimento das crianças; - Colocar-se à disposição para quaisquer tarefas que contribuam para a boa administração da escola e para um melhor fazer pedagógico; - Tratar de forma ética e humana as crianças, independente de sexo, raça ou religião; - Zelar pela saúde, higiene e bem estar da criança sob seus cuidados, bem como pelas demais crianças da escola; - Organizar o ambiente escolar de forma a facilitar o desenvolvimento das atividades na plenitude de suas potencialidades.

### 3.14 – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ ESCOLAR

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenador/ou Participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmios Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino aprendizagem; Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com a comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; Coordenar a análise



qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; Realizar outras atividades correlatas com a função.

### **3.15 – VETERINÁRIO**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município. Exemplos de atribuições: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento de criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária, prestar orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; inspeção e fiscalização sob o ponto de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros e frigoríficos; inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem produtos de origem animal, conduzir veículos quando for necessário do desempenho de sua função e executar tarefas afins.